

## Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

## PORTARIA N. 019 DE 22 DE JANEIRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

## CONSIDERANDO o PAD n. 026/2015.

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 002/2015 – GAB/Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Conselheira Dra. Mara Oliveira de Souza, Coren-MS n. 5097-R, a participar do Seminário de Novos Gestores, realizado pelo Cofen em Brasília-DF, nos dia 03 a 05 de fevereiro de 2015.

Art. 2º A Conselheira Dra. Mara Oliveira de Souza fará jus a 4½ (quatro e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de janeiro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal Presidente Interventor Coren-RO n. 24089 Dra. Judith Willemann Flôr Secretária Interventora Coren-MS n. 41476

Sede: R. Dom Aquino, 1354 - Sobreloja Ed. Conj. Nacional - Centro - CEP 79.002-904 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 - Fax: (67) 3323-3111 Subseção: Av. Marcelino Pires, 1405 - sala 05 - Ed. Dom Teodardo Leitz - Centro - Cep:79801-001 - Dourados/MS. Fone/Fax: (67) 3423-1754

Site: www.corenms.gov.br